

# Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Terça-Feira, 18 de julho de 2023 | Edição Nº 668 | Ano 9

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA -

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 192, DE 18 DE JULHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A LIMITAÇÃO DE EMPENHO NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** que o § 1º do Art. 1º da LC 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada, a fim de corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas;

**CONSIDERANDO** que o Art. 8º da LC 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal prevê a elaboração e publicação do cronograma de execução mensal de desembolso;

**CONSIDERANDO** que o Art. 9º da LC 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal prevê a limitação de empenho caso a realização da receita possa não comportar o cumprimento das metas;

**CONSIDERANDO** que o Art. 10 da Lei nº 1.319/2022 (LDO) prevê que o orçamento será executado visando a garantir o equilíbrio entre receitas e despesas;

**CONSIDERANDO** que o Art. 20 da Lei nº 1.319/2022 (LDO) prevê a limitação de empenho e movimentação financeira;

**CONSIDERANDO** que o Art. 34 da Lei nº 1.319/2022 (LDO) estabelece que o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma anual de desembolso mensal;

**CONSIDERANDO** que o Art. 11 da Lei nº 1.321/2022 (LOA) estabelece que o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita;

**CONSIDERANDO** a receita realizada por fonte de recursos até o mês de Junho de 2023,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Orçamento de 2023 contingenciado no valor de R\$ 5.234.544,81 (Cinco milhões, duzentos trinta e quatro mil, quinhentos quarenta e quatro reais, oitenta e um centavos), especificamente nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recursos	Valor - R\$
1.552.0000.0000 - TRANSF REC FNDE REF PNAE	9.957,06
1.553.0000.0000 - TRANSF REC FNDE REF PNATE	30.893,56
1.571.0002.0000 - CONV ED OBRAS	412.318,40
1.571.0009.0000 - FUNPAES - EDITAL 001/2018	2.808,00
1.599.0000.0001 - FUNDO MUN ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL	3.096.615,76
1.600.0000.1007 - AB - SAUDE BUCAL	3.157,68
1.600.0000.1029 - AB - INC AC ESTRAT - LRPD MUNICIPAL	101.124,00
1.600.0000.2010 - MAC - TETO MUNICIPAL	10.910,65
1.600.0000.3011 - VS - VIG SANITARIA	1.154,38
1.600.0000.4001 - AFB - ASSIT FARMACEUTICA	17.667,62
1.601.0000.0009 - BLINV - UN BAS SAUDE	9.899,38
1.604.0000.1003 - AB - AG COMUN DE SAUDE	92.932,42
1.660.0000.0006 - FNAS IGDBF - BOLSA FAMILIA	9.543,92
1.660.0000.0014 - FNAS PAEFI - MSE	13.931,28
1.700.0000.0016 - MELHOR SANITARIAS DOMICILIARES	1.040,00
1.700.0000.0017 - PROG SEGUNDO TEMPO	73.413,06
1.701.0000.0001 - ESTADO INFRA ESTRUTURA	579.030,40
1.704.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	436.080,30
1.705.0000.0000 - TRANSF DOS ESTADOS REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	314.393,12
1.708.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FIN	5.467,52
1.750.0000.0000 - CONTRIB INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	12.206,30
<b>Soma</b>	<b>5.234.544,81</b>

**Parágrafo único.** Os valores contingenciados poderão ser utilizados após verificação de que o comportamento da receita atingiu a meta de arrecadação.

**Art. 2º** - Ficam limitadas a partir da data de publicação deste Decreto as seguintes despesas das fontes constantes do artigo 1º:

- I. elaboração de projetos, obras e instalações e aquisição de imóveis, que contribuam para a expansão da ação governamental;
- II. compra de equipamentos e material permanente;
- III. despesas classificadas como outras despesas correntes; e
- IV. hora extra.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua, 18 de julho de 2023.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 193, 18 DE JULHO DE 2023**

**EXONERA SERVIDORA, A PEDIDO, DO CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **EXONERADA**, a pedido, do cargo em comissão de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, a servidora **PRISCILA DA SILVA BIAZATE FONSECA**, portadora do CPF nº 131.507.027-80, nomeada através do Decreto nº 086/2023.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 2023.

Atílio Vivacqua-ES, 18 de julho de 2023.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

**AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2023**  
ID CidadES Contratação: 2023.010E0700001.01.0012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de equipamentos para apoio a produção (micro trator e cultivador). Recurso proveniente do Plano de Ação nº 09032022-018914/Emenda Parlamentar nº 202233120003, do Ministério da Economia. **Início da entrega das Propostas e Documentos de Habilitação:** às 08:00h do dia 20/07/2023. **Abertura das Propostas:** às 08:00h do dia 01/08/2023. **Início da Sessão de Disputa:** às 08:10h do dia 01/08/2023. Edital disponível nos sites: [www.pmav.es.gov.br](http://www.pmav.es.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Atílio Vivacqua-ES, 18/07/2023.  
**William de Araujo Constantino**  
Pregoeiro Oficial

### AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023

ID CidadES Contratação:  
2023.010E0700001.01.0013

A Comissão Permanente de Licitação de Atílio Vivacqua-ES, **torna público**, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma da EMEB "Isabel Costa Baptista" e construção de mini quadra poliesportiva, no município de Atílio Vivacqua-Es. Recurso proveniente do cofinanciamento do governo do estado - FUNPAES. **Abertura:** 07/08/2023 às 08h30min. Edital no site [www.pmav.es.gov.br](http://www.pmav.es.gov.br).

Atílio Vivacqua-ES, 18/07/2023.

**William de Araujo Constantino**  
Presidente da CPL

### CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023 - FMS

ID CidadES Contratação:  
2023.010E0500001.01.0003

**O Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua-ES**, através da Comissão de Licitação, **CONVOCA** as empresas participantes da Tomada de Preços nº 001/2023 - FMS: **A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**; e, **W.B. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, para comparecerem na sala da CPL, no **dia 24/07/2023 às 08h30min**, a fim de proceder a avaliação das habilitações e dar continuidade ao processo licitatório.

Atílio Vivacqua-ES, 18/07/2023.

**William de Araujo Constantino**  
Presidente da CPL



**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO**

Vice-Prefeito Municipal

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

**ADRIANA VENTURY LEAL**

Controladoria Geral Municipal

**ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES**

Educação

**ERNANDES ANTONIO BITENCOURT SANTOS**

Desenvolvimento Rural

**GESSILEA DA SILVA SOBREIRA**

Assistência Social

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Obras e Serviços Urbanos

**JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA**

Administração e Finanças

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**

Saúde

**MARCIO MENEGUSSI MENON**

Meio Ambiente

**PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR**

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

**ÓRGÃO OFICIAL**

**LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA**

Responsável

**MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES**

Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: [orgaooficial@pmav.es.gov.br](mailto:orgaooficial@pmav.es.gov.br)